



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 214/2025 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2025

A empresa **AFA CONSTRUTORA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.321.237/0001-75, sediado(a) na Rua Expedicionário Boavidir Massote, nº126, Centro, CEP 37.270-000, na cidade de Campo Belo/MG, doravante designado **CONTRATADO**, neste ato representado(a) por Alison Ferreira Alves, e o **MUNICÍPIO DE CAMPO BELO-MG**, entidade de direito público, com sede nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Adalberto Ribeiro Lopes, aqui denominada **CONTRATANTE**, vem, **ADITAR** o instrumento contratual do processo licitatório acima epigrafado, nos termos da Lei 14.133/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01 - DO OBJETO

Constitui-se em aditamento para **acrescer valores e quantitativos** do contrato Nº 214/2025 que tem como objeto a prestação de serviços de mão de obra com fornecimento de materiais para reforma no CEMEI do Bairro dos Davis para implantação do berçário, neste município – Emenda Impositiva.

02 – DA ALTERAÇÃO

Ficam acrescidos quantitativos de serviços e incluídos serviços à planilha orçamentária equivalente a **R\$ 28.631,96** (vinte e oito mil, seiscentos e trinta e um reais e noventa e seis centavos), ajustando-se o valor total do contrato para R\$ 153.383,96 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

03- DA INALTERABILIDADE

Permanecem inalteradas as demais cláusulas, parágrafos, condições e obrigações do Termo de Contrato que não colidirem com o disposto neste termo aditivo.

04 - DA JUSTIFICATIVA

A presente alteração deve-se à necessidade de inclusão de alguns serviços no decorrer da obra, indispensáveis para a correta solução das patologias identificadas, garantindo a funcionalidade, segurança e durabilidade da edificação, conforme justificativa técnica apresentada pela autoridade competente, que integra este termo, independente de transcrição.

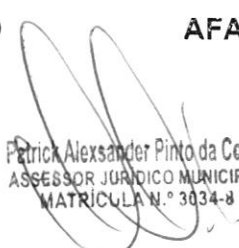
05 – DAS DESPESAS

As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: 3.44.90.51 – Obras e instalações - Referência: 447.

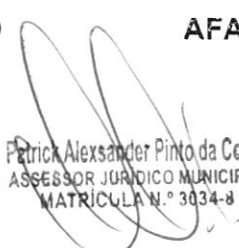
Assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente **ADITIVO**, em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas e para os fins de direito.

Campo Belo/MG, 12 de fevereiro de 2025.


MUNICÍPIO DE CAMPO BELO
Contratante
Adalberto Ribeiro Lopes


AFA CONSTRUTORA LTDA
Contratado

Procuradoria-Geral:
(pela regularidade formal)


Patrick Alexander Pinto da Costa
ASSESSOR JURÍDICO MUNICIPAL
MATRÍCULA Nº 3034-8

ALISON
FERREIRA
ALVES:084
43715642
Assinado de forma digital por ALISON FERREIRA ALVES:08443715642
Dados: 2026.02.12 07:40:03 -03'00'

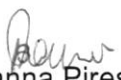


Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Referente ao 1º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 214/2025.


Testemunhas: Marciel Augusto R. Trindade
CPF: ***.769.666-**


Liwblianna Pires
CPF: ***.144.416-**